



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação de Arte de Ouro Preto**  
**Presidência**

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 40804  
Correspondência Recebida  
Em 08/08/23  
Ass. VERA Hs e 12h50 Min

Ofício FAOP/PRES nº. 35/2023

Ouro Preto, 01 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.

**Lilian França**

Vereadora

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Praça Tiradentes, nº 41, Centro

CEP: 35.400-000 – Ouro Preto/MG

C/C

Ilmo. Sr.

**José Geraldo Muniz (Zé do Binga)**

Presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Praça Tiradentes, nº 41, Centro

CEP: 35.400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Requerimento nº 229/2023

Prezada Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminhamos resposta referente ao Ofício nº OF-SEC/23-07-515 que solicita informações acerca do Programa Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Vimos esclarecer que a Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP está habilitada enquanto instituição de ensino para ofertar vagas para o Curso Técnico em Conservação e Restauro através do Programa Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação. A Faop reconhece a importância do papel da educação na criação de oportunidades e inserção do indivíduo no mercado de trabalho e se mantém atualizada para a continuidade desta prestação de serviço.

Com relação a destinação das vagas para jovens oriundos dos distrito de Amarantina e Cachoeira do Campo, informamos que a Faop disponibiliza toda a sua capacidade de vagas para novos alunos do curso através do referido Programa Trilhas de Futuro, sendo as regras de seleção estabelecidas pela SEE, onde a Faop não possui gerência no processo.

Ressaltamos que o programa subsidia a mensalidade, assim como, fornece uma ajuda de custo de acordo com a frequência do aluno no curso. É importante destacar que o interessado precisa acompanhar os canais de comunicação da SEE para se candidatar a uma vaga nos cursos ofertados na cartela do programa, bem como, nas demais etapas da seleção.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Jefferson da Fonseca Coutinho**  
**Presidente**  
**Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP**



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente**, em 01/08/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70684777** e o código CRC **3CBOFECO**.

Referência: Processo nº 2170.01.0000020/2021-08

SEI nº 70684777

Rua Alvarenga, 794 - Bairro Cabeças - Ouro Preto - CEP 35400-000